



**PREFEITURA DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**

**Concorrência Eletrônica nº 06/2024. Processo Licitatório nº 124/2024.** O Município de Braço do Trombudo, de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público que, às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2024, realizará processo licitatório para o "contratação de empresa especializada para realizar a reforma da cobertura do ginásio e reforma da fachada frontal da Escola Básica Adriano Mosimann, referente aos itens do Cronograma Físico-Financeiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital completo encontra-se disponível no site: [www.bracodotrombudo.sc.gov.br](http://www.bracodotrombudo.sc.gov.br) e <https://comprasbr.com.br>. Quaisquer informações a respeito serão prestadas pelo Setor de Licitações da Administração Municipal de Braço do Trombudo, em dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, através do telefone (47) 3547-0179 ou pelo e-mail [licitacao@bracadotrombudo.sc.gov.br](mailto:licitacao@bracadotrombudo.sc.gov.br). Braço do Trombudo/SC, em 24 de setembro de 2024. Nildo Melmetet – Prefeito

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor LIFE LS IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 30.246.449/0001-03), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL**: Um TERRENO, constituído pelo LOTE nº 27 (vinte e sete) da QUADRA Nº 24 (vinte e quatro), do denominado Loteamento "IGUAÇU", situado no Bairro Colégio Agrícola, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 10,00 metros da frente (Sudeste) para o lado PAR da Rua "O"; distante 84,49 metros da esquina mais próxima, formada pela Rua "A"; medindo 10,00 metros de largura nos fundos (Noroeste), confrontando com o lote nº 011, medindo 24,00 metros de extensão do lado direito (Nordeste), de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote nº 026, e medindo 24,00 metros de extensão do lado esquerdo (Sudoeste), confrontando com o lote nº 028; perfazendo a área total de 240,00 metros quadrados. Matrícula 23.322 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari/SC. **DATAS: 1º Leilão dia 26/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 30/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão: R\$ 117.500,34 (cento e dezesseis mil e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), e 2º Leilão: R\$ 128.994,53 (cento e vinte e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).** Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): GILDAINE ALVES DA SILVA (CPF: 091.788.499-00). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **OBS: Imóvel desocupado, sem possibilidade de visitação. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação.** Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **Informações:** Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail [contato@topoleiloes.com.br](mailto:contato@topoleiloes.com.br) A íntegra deste edital encontra-se publicada no site [www.topoleiloes.com.br](http://www.topoleiloes.com.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Florianópolis por 12 (doze) meses. O presente edital ficará aberto a partir de 25 de setembro até o dia 02 de outubro do corrente. Os interessados poderão retirar o edital devidamente alterado através do site [www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br), Link "Licitações" e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (48) 3027-5838, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas.  
Florianópolis, 25 de setembro de 2024.  
Sérgio Luiz de Souza – Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Florianópolis por 12 (doze) meses. O presente edital ficará aberto a partir de 25 de setembro até o dia 02 de outubro do corrente. Os interessados poderão retirar o edital devidamente alterado através do site [www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br), Link "Licitações" e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (48) 3027-5838, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas.  
Florianópolis, 25 de setembro de 2024.  
Sérgio Luiz de Souza – Agente de Contratação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 144/2024**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura Familiar e empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as unidades de ensino da Rede Municipal, nos moldes do Artigo 21 da LEI Nº. 11.947/2009 e nas resoluções FNDE relativas ao PNAE, Decreto nº 11572 de 30 de janeiro de 2024 - Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do Município de Araranguá/SC e Decreto nº 11586/2024 e na Lei Federal 14.133/2021. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no edital, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Araranguá, sito à Rua Dr. Virgúlio de Queiróz, 200, centro. Entrega dos envelopes: A partir das 14h00 do dia 24 de setembro de 2024, no serviço de protocolo geral da Prefeitura Municipal de Araranguá, sito à Rua Dr. Virgúlio de Queiróz, 200, centro, Araranguá - SC. 1ª Sessão Abertura dos Envelopes: As 10h00 do dia 10 de outubro de 2024, na sala de reuniões do dia de Licitação da Prefeitura Municipal de Araranguá. **EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES:** Está à disposição dos interessados no horário de expediente na Prefeitura, no endereço eletrônico; [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br), e afixado no mural, localizado no hall de entrada da sala do Departamento de Licitações da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: [licitacao@ararangua.sc.gov.br](mailto:licitacao@ararangua.sc.gov.br).  
Araranguá, SC, 23 de setembro de 2024.  
**Volnei Roniel Bianchin da Silva**  
Secretário de Administração  
**Liliane S. de Souza**  
Agente de Contratação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 145/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Araranguá torna público que realizará, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, pregão eletrônico para Registro de Preços, pelo menor preço por item, para **aquisição, sob demanda, de aviamentos e outros materiais objetivando a confecção de roupas e adereços para os alunos dos centros de educação infantil para participação na parada de natal**, de acordo com as especificações técnicas constantes do termo de referência (anexo I). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 13h45min do dia 8 de outubro de 2024, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Às 14h00 do dia 08 de outubro de 2024, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. **EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES:** Esta à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura e no endereço eletrônico: [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e afixado no mural, localizado no hall de entrada da sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Araranguá.  
Araranguá, 23 de setembro de 2024.  
**Volnei Roniel Bianchin da Silva**  
Secretário de Administração  
**Liliane Silva de Souza**  
Pregoeira

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Câmara de Vereadores de Itajaí**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Registro no TCE nº 48F970362431A12DDFB8EE7BA03D1B5F1265E0EC**  
**UASG nº 926851 - Processo PNCP nº 90023/2024**  
A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 713/2023, Lei nº 14.133/2021 (e outras vigentes), que se encontra aberto o **Processo Licitatório nº 23/2024**, na modalidade "Pregão" sob a forma "Eletrônica" nº 13/2024, do tipo "**menor preço unitário**", destinado ao recebimento de propostas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em ergonomia para elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET), contemplando o diagnóstico da situação atual, e indicação de plano de ação para regularização das inconformidades nos postos de trabalho dos servidores da Câmara de Vereadores de Itajaí. Poderão participar do certame interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil até as 09h00 do dia 11/10/2024. A íntegra do Edital encontra-se igualmente à disposição no site da Câmara de Vereadores de Itajaí ([www.cvi.sc.gov.br](http://www.cvi.sc.gov.br)), link "Licitações".  
Itajaí, 23 de setembro de 2024.  
**JORGE LUIS ANDRADE - Secretário de administração e Finanças**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços e Asseio e Conservação no Município de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob nº. 05.777.066/0001-06, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, na base territorial no município de Florianópolis/SC, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia **05/10/2024 (Sábado)**, no auditório do Sindimp, sito a Rua Marcelino Simas, 583, Estreito, Florianópolis/SC, às 08:00 horas em primeira convocação com quórum qualificado e 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes e de forma itinerante, nos principais locais e postos de trabalho, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:  
1. Discussão e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmadas com os sindicatos Patronais;  
2. Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT;  
3. Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho;  
4. Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.  
5. Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa de Solidariedade Sindical Laboral, a ser recolhida em (março, junho, setembro e dezembro de 2025) em 04 (quatro) parcelas intercaladas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, com início após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho/2025, em favor do Sindicato Profissional e Federação da Categoria, na forma do Artigo 513, "e", da CLT, Legislação Pertinente e pelo Julgamento 1.046 do STF, com o direito de OPOSIÇÃO ao desconto, no prazo de 20 (vinte) dias, que será determinado na redação da CCT/2024, com Carta de Próprio Punho, diretamente na sede do Sindicato Profissional ou por AR, em razão dos serviços prestados pela Entidade Profissional, nas Negociações Coletivas, que culminou com a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, com abrangência para toda a Categoria Profissional, Sindicalizados ou não, conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de Assiduidade, dentre outras.  
Florianópolis, SC, 25 de setembro de 2024.  
Neucir Paskoski  
Presidente

**PREFEITURA DE**

**ITAJAÍ**  
**RUA ALBERTO WERNER, 100 - (47) 3341-6000**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024**  
**CHAVE TCE: 6CC6A2CE1948A50BAF5F8150B99F9E88A862E114**

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h00min do dia 14 de outubro de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E GRAMA SINTÉTICA FABRICADO COM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 14h00min DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

**CONCORRÊNCIA Nº 013/2024**  
**CHAVE TCE: 355BC189FA7D59041AD9EF5BB7BFD0841F6B1C7**

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 14 de outubro de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE COBERTURA CENTRAL E ADEQUAÇÕES NA EB ELIAS ADAIME. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 141/2024**

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à **Dispensa Eletrônica**, cujo objeto é **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ DAS 09H ÀS 15H DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2024.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 19 de setembro de 2024  
**MÁRIO SERGIO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**PARA ANUNCIAR LIGUE:**  
**(48) 3216-3812 / (48) 3216-3216**  
**Whats: (48) 99625-3677**  
**E-mail: publicidade.sc@nsc.com.br**

**EXTRAVIO**

A empresa JFA CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTÉTICAS LTDA - JFA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES, CNPJ 25.064.743/0001-56, IE 258070471, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, BEMATECH MP-4200 TH FI II BE112010101110047572.

**COMUNICADO**

**Casa de Massas Magalhães e Fenner**  
**LDTA-ME**, CNPJ 09.008.687/0001-86, I.E.: 255469888, comunica o extravio/roubo do ECF-IF Epson, Modelo: TM-T81 FBII, Fabricação: EP0410100000023380, versão 01.07.00, conforme registro nº 0873209/2024-BO-00610.2024.0047568 de 20/09/2024.

**EM TODA SC**  
**Ouçã em**  
**nsctotal.com.br**

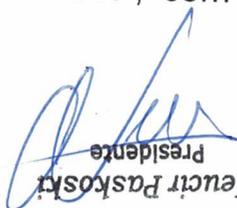


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM  
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO  
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC.**

**CNPJ 03.417.444/0001-15**

**PAUTA DE REINVIDICAÇÃO 2024.**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local, o auditório do Sindicato localizado a Rua Marcelino Simas, 583, Estreito, Florianópolis/SC, de acordo com edital de Convocação Publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, pagina 02, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Discussão e aprovação das cláusulas que compõem as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmadas com os sindicatos Patronais; 2. Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT; 3. Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; 4 Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. 5. Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa de Solidariedade Sindical Laboral, a ser recolhida em (março, junho, setembro e dezembro de 2025) em 04 (quatro) parcelas intercaladas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, com início após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho/2025, em favor do Sindicato Profissional e Federação da Categoria, na forma do Artigo 513, "e", da CLT, Legislação Pertinente e pelo Julgamento 1.046 do STF, com o direito de OPOSIÇÃO ao desconto, no prazo de 20

  
Presidente  
Neucir Paszkowski

(vinte) dias, que será determinado na redação da CCT/2024, com Carta de Próprio Punho, diretamente na sede do Sindicato Profissional ou por AR, em razão dos serviços prestados pela Entidade Profissional, nas Negociações Coletivas, que culminou com a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, com abrangência para toda a Categoria Profissional, Sindicalizados ou não, conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de Assiduidade, dentre outras.. Abrindo os trabalhos em segunda e última convocação, o Presidente da entidade Sr. Neucir Paskoski, saudou os presentes, passando a palavra aa Sra. Francielle dos Anjos Vendrame, que passa a secretariar as Assembleias, fazendo a leitura dos editais de convocação. Após a leitura do edital deu continuidade aos trabalhos iniciando a ordem do dia: 1) Discussão e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmadas com os sindicatos Patronais. Foram feitas a apresentação das pautas de reivindicações para a campanha salarial 2024, sendo apresentadas as principais cláusulas a serem reivindicadas ao sindicato patronal, após a apresentação da pauta o espaço ficou aberto para que presentes membros da categoria pudessem debater e discutir os itens, após muitas sugestões a pauta ficou aprovada seguindo anexo à presente ata. Em seguida discutiu-se a realização das negociações em conjunto com a FEVASC- Federação dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores do Estado de Santa Catarina, ao qual nossa entidade é filiada e em conjunto com os demais sindicatos de nossa categoria, fortalecendo assim a campanha salarial de forma unificada. Após a discussão foi aprovado por unanimidade dos presentes. 2) Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e

  
Neucir Paskoski  
Presidente

seguintes da CLT. O segundo item apresentado aos presentes depois de discutido conforme votação, a maioria dos presentes, a entidade sindical profissional fica Outorgada Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT, representar a categoria diante do sindicato patronal, representando todos os membros pertencentes à categoria, associados ou não a entidade, tendo poderes para negociar, firmar convenções ou acordo coletivo com empresas filiadas ao sindicato patronal ou até mesmo as empresas não filiadas. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. O terceiro item apresentado aos presentes pelos membros da entidade, após votação, logrando unanimidade em sua aprovação, autorizando a entidade sindical profissional representada pela atual diretoria, para a contratação do profissional advogado, caso necessário, e poderes para ingressar com o dissídio coletivo no caso de insucesso na negociação da Campanha Salarial, junto a Justiça do Trabalho; 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. O quarto item apresentado tem por finalidade dar poderes à entidade através desta assembleia tornando-a permanente e autorizando as novas convocações serem feitas nos postos de trabalho através de panfletos, site e jornal do sindicato, redes sociais, WhatsApp, ou outros meios eletrônicos de comunicação, sem que a entidade tenha que publicar editais. No quinto e último item da pauta Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa de Solidariedade Sindical Laboral, após apresentação de uma previsão orçamentaria para o ano de 2025 onde foram apresentados todos as despesas e projeção de arrecadação, ficou aprovado pelos trabalhadores

  
Neucir Paskoski  
Presidente

quatro (4) contribuições de R\$25,00 Vinte e cinco reais, a serem descontados nos meses de **março, junho, setembro e dezembro de 2025**, em favor das Entidades Sindicais Profissionais representativas, para manutenção do sistema confederativo, sendo garantido à todos os trabalhadores o pleno direito de oposição ao desconto, de forma fundamentada e individualizada, e de próprio punho, condicionada ao reajuste salarial acima da inflação. Caso malogre êxito na conquista de reajustes acima da inflação, nova assembleia devere ser convocada para tratar apenas deste item. Como nada mais havia a ser tratado os membros dos Sindicato agradeceram a presença de todos e finalizando as assembleias para que fosse lavrada a presente ata que após lida e achada de acordo vai assinada pelos componentes da mesa, fazendo parte também as assinaturas constantes na lista de presenças. Florianópolis-SC, 05 de outubro de 2024.

  
Nencir Paskoski  
Presidente

**05 777 066/0001 - 06**  
Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de  
Serviços Asseio e Conservação no Município de Florianópolis  
Rua: Marcellino Simas, 583  
ESTREITO - CEP 88070 - 030  
FLORIANÓPOLIS - SC